

ATA Nº 02/2013.-----
REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA
DEZASSETTE DE JANEIRO DE 2013.-----

No dia dezassete do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino, por motivo de gozo de doença, solicitou a sua substituição nos termos do Artigo 78º da L.A.L., tendo sido substituído pelo Senhor António Manuel Alves Cúrdia por ser o candidato que se segue na lista dos concorrentes à Câmara Municipal de Tomar do Partido Socialista, uma vez que a Senhora Anabela Rosa de Almeida Estanqueiro Também solicitou a sua substituição. Após conferida a sua identidade e verificado o seu posicionamento na respetiva lista, esteve presente na reunião. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 20/12/2012 e 03/01/2013. -----

2. - BALANCETE. -----

3. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.---

4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informações da Divisão Financeira. -----

4.2. Informações da Divisão de Desporto e Juventude. -----

4.3. Expediente.-----

4.4. Propostas: -----

4.4.1. Propostas do Senhor Presidente. -----

4.4.2. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito. -----

4.4.3. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar. -----

5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS -----

6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

6.1. Licenciamentos de construção. -----

6.2. Operação de loteamento. -----

6.3. Atribuição de toponímia. -----

6.4. Informações diversas. -----

7. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

7.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões): -----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3 a 7 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos: -----

3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: --

3.1. Reparação de cobertura em edifício – Bairro Nª Sra. dos Anjos, Bloco 11 – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. -----

3.2. Demolição de obras de ampliação de habitação não licenciada no Casal do Láparo – Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição em projeto. -----

3.3. Empreitada de recuperação de quatro habitações sociais no Bairro 1º de Maio (1ª Fase) – Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. -----

3.4. Aquisição de combustível rodoviário através de cartão nos postos de abastecimento – Início do procedimento. -----

3.5. Aquisição de serviços de assistência técnica para a Firewall Fortinet Fortigate 200A – Parecer prévio vinculativo. -----

3.6. Empreitada de arranjo urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo – Plano de trabalhos, cronograma financeiro e prorrogação do prazo. -----

3.7. Empreitada de arranjo urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo – Contratos de subempreitada – Para conhecimento. -----

3.8. Empreitada de Construção do Centro Escolar de São Pedro – Receção definitiva. -----

4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informações da Divisão Financeira: -----

4.1.1. Informação Mensal (dezembro/2012). -----

4.1.2. Pagamentos em atraso (dezembro/2012). -----

4.2. Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

4.2.1. Isenção do pagamento do preço devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar pelo Sporting Clube de Tomar. -----

4.2.2. Isenção do pagamento do preço devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar pelo CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar – Dia 9 de março. -----

4.2.3. Pedido de Apoio para a Realização da 30ª Edição das 3 Léguas do Nabão – CALMA – Dia 3 de março. -----

4.3. Expediente: -----

4.3.1. Carta da TomarIniciativas – Associação de Cultura - Pedido de apoio para a realização do Carnaval 2013. -----

4.3.2. Carta de António Dias Esteves – Exercício do direito de preferência na venda do lote 16 E da Zona Industrial de Tomar. -----

4.4. Propostas: -----

4.4.1. Propostas do Senhor Presidente: -----

4.4.1.1. Emissão de parecer favorável à prorrogação de mobilidade interna intercategorias. -----

4.4.1.2. Montante máximo de encargos com o recrutamento de trabalhadores no ano de 2013. -----

4.4.2. Propostas do Senhor Vereador José Perfeito: -----

4.4.2.1. Subsídio para a Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar. -----

4.4.3. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar: -----

4.4.3.1. Licenciamento de eventos promovidos por associações locais – Isenção de taxas. -----

5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

5.1. Menestrel, Lda. – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Taverna Antiqua” sito na Praça da República, 23/25 – São João Baptista. -----

5.2. Luis Manuel Marques Correia – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Cafetaria Casa dos Cubos” sito na Praceta Alves Redol – São João Baptista.-----

6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

6.1. Licenciamentos de construção: -----

6.1.1. Sistemas McDonald’s Portugal, Lda. – Alteração de edifício destinado a serviços de restauração – Rua Coronel Garcês Teixeira – Santa Maria dos Olivais – Declaração de caducidade – Proc.º 472/2010. -----

6.1.2. Carlos Alberto Correia Tavares – Alteração e ampliação de edifício destinado a habitação coletiva – Rua D. Aurora de Macedo – S. João Baptista – Declaração de caducidade – Proc.º 1483/1998.-----

6.1.3. Luís Fonseca Nunes – Construção de um Curral de Ovinos – Delongo – Paialvo – Declaração de caducidade – Proc.º 302/1992.-----

6.1.4. Emile Janus – Construção de habitação unifamiliar – Alqueidão – Serra – Declaração de caducidade – Proc.º 995/2006.-----

6.1.5. Rui Miguel Rodrigues Ferreira Enes – Construção de um muro de vedação – Carrascal – Santa Maria dos Olivais – Declaração de caducidade – Proc.º 380/2010. ----

6.1.6. Joaquim Gaspar Sousa Vieira – Construção de edifício destinado a suinicultura – Vale Galego – Sabacheira – Declaração de caducidade – Proc.º 904/1991. -----

6.1.7. Augusto Manuel Ribeiro Vale – Alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar – Bexiga – Paialvo – Declaração de caducidade – Proc.º 961/2000.-----

6.1.8. António Duarte – Legalização de alteração/ampliação de uma habitação – Poço Redondo – Junceira – Declaração de caducidade – Proc.º 143/1994.-----

6.1.9. Júlia Marques – Construção de habitação e destaque de uma parcela de terreno – Senhora dos Anjos – S. João Baptista – Declaração de caducidade – Proc.º 575/2006.---

6.1.10. Victor Francisco – Indústria e Comércio de Mobiliário, Lda. – Construção de pavilhão industrial de comércio mobiliário e muros de vedação – Zona Industrial – Madalena – Declaração de caducidade – Proc.º 766/2006. -----

6.1.11. Lena Engenharia e Construções, S.A. – Trabalhos de remodelação de terrenos – Carregueiros – Declaração de caducidade – Proc.º 355/2008.-----

6.1.12. Manuel Rosa Marques – Trabalhos de remodelação de terrenos – Chão de Maçãs – Gare - Sabacheira – Declaração de caducidade – Proc.º 221/2010.-----

6.1.13. Maria Aurélia Faria Vicente Hilário Delgado Farinha – Alteração e ampliação de habitação e certificação de destaque – Olas – Casais – Proc.º 575/2012. -----

6.1.14. Luís Manuel de Melo e Castro Alvelos – Certificação de destaque – Avessadas – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 579/2012. -----

6.1.15. Sociedade Recreativa Curvaceirence – Alteração e ampliação de edifício destinado a equipamento social e serviço de bebidas (regularização) – Curvaceiras – Paialvo – Proc.º 281/2011. -----

6.2. Operação de loteamento: -----

6.2.1. Carlos Manuel Ventura Dias e Joaquim Marques Santos – Alteração ao loteamento nº 36/85 – Lote 2 – Bairro Diogo – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 1267/2004.-----

6.3. Atribuição de toponímia: -----

6.3.1. Anne Rose Marchant e David Jonh Marchant – Vale da Lage – Serra.-----

6.3.2. Maria Orlanda Henriques Leal – Juncais de Baixo – Madalena. -----

6.4. Informações diversas: -----

6.4.1. Manuel João Braz Patrício Alves – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Cruto – Serra – Proc.º 684/2012.-----

7. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

7.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):-----

7.1.1. Listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de dezembro de 2012. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador José Perfeito informou que no próximo dia 28 de janeiro se comemora mais um aniversário dos Bombeiros, tendo dado conhecimento do respetivo programa. -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira questionou a situação das obras da A 13, entre o Moinho Novo e o nó de Alviobeira, nomeadamente no que diz respeito ao escoamento das águas pluviais. -----

O Sr. Presidente informou que existem realmente dificuldades na realização dessas obras que não têm sido efetuadas, nem pela empresa Ascendi, nem pela concessionária, que deveriam ter essa obrigação. Informou que irá contactar as Estradas de Portugal, no sentido de repor essas situações.

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu tratarem-se de obras que não foram assumidas por escrito e portanto, existe agora a dificuldade em fazê-los cumprir com essas obrigações. -----
Considera que nesta situação só existe uma forma de trabalhar, ou assumem a realização dessas obras ou a situação deverá ser remetida para Tribunal, com provas testemunhais. -----

O Sr. Presidente referiu que os compromissos foram assumidos por todos em reuniões, das quais existem atas, pelo que estão devidamente documentados. -----

A Vereadora Graça Costa tomou a palavra para referir que tem sido confrontada com a prática de skate frente à Câmara e noutros locais da cidade, considerando que os locais não são apropriados para a prática desse desporto. No entanto, também considera que o Skate Park de Tomar não reúne as condições necessárias, a nível de segurança, para a prática deste desporto. Apelou para que a Câmara equacionasse, a médio prazo, um espaço para a prática de skate, ajudando assim, de certa forma, a Associação que se dedica à prática desse desporto, que tem dado grandes contributos para a divulgação de Tomar. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques chamou a atenção para alguns arruamentos do concelho que se encontram intransitáveis. -----

Seguidamente lamentou a promulgação, por parte do Sr. Presidente da República, da Lei de Agregação de Freguesias, considerando inadmissível que, mais uma vez, não se tenham ouvido as populações. -----

A Sra. Vereadora Graça Costa chamou a atenção para a acumulação de lixo que se verifica no rio a seguir ao Flecheiro. -----

O Sr. Vereador António Cúrdia referiu querer apenas deixar a nota de que, numa óptica de cidadão, considera que o trabalho desenvolvido nas autarquias, seja ele Câmaras, seja nas Juntas de Freguesia, é um trabalho meritório. -----

Relativamente à intervenção da Sra. Vereadora Graça Costa considera que devem ser tomadas medidas no sentido de se proceder à limpeza do rio e procurar soluções para evitar essa situação. --

O Sr. Vereador Luís Ferreira tomou a palavra para perguntar se, relativamente à promulgação da Lei de Agregação das Freguesias, tinham sido dadas algumas diretrizes no sentido de apoiar as juntas de freguesias. -----

O Sr. Presidente referiu que, no que diz respeito à prática do skate, de facto é uma situação a analisar até porque é uma prática que se tem intensificado. Informou que já existe um projeto no Departamento de Obras Municipais mas, pelo seu elevado custo, não será de fácil concretização.---
Relativamente à acumulação de lixo no rio, informou que serão tomadas medidas para se proceder à sua limpeza. -----

No que respeita à conservação de vias, informou que se tem estado a intervir aos poucos e que essa intervenção vai continuar, consoante as disponibilidades financeiras do município.-----

Sobre a promulgação do diploma, informou que não foi rececionada qualquer informação mas espera que, a curto prazo, sejam dadas diretrizes no sentido de elucidar as juntas de freguesias. ----

Seguidamente **os Vereadores Independentes por Tomar** apresentaram os seguintes documentos:

PROPOSTA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO -----

Na reunião do Executivo realizada em 21 de Janeiro de 2010 foi deliberada a imediata suspensão do Programa de Apoio ao Associativismo em vigor e foi deliberado que fosse presente na reunião de Câmara, até ao final do 1º trimestre desse ano, nova proposta que enquadrasse o apoio ao associativismo no Concelho de Tomar. -----

Nessa reunião os Vereadores Independentes *por Tomar* expressaram a sua discordância por tal suspensão e votaram contra. -----

Ora, como até ao presente, o Executivo Camarário não aprovou o Regulamento do Apoio ao Associativismo, as Colectividades têm sentido enormes dificuldades para desenvolver as suas actividades, sendo certo que lhes é imprescindível a utilização dos espaços culturais e desportivos municipais.-----

Para obviar a tal circunstância os Vereadores Independentes *por Tomar* **propõem** -----

Que o Executivo Camarário isente as Colectividades do pagamento de todas as taxas, desde a suspensão do Programa de Apoio ao Associativismo (21.01.2010) até ao dia em que passar a vigorar um Regulamento de Apoio ao Associativismo. -----

PROPOSTA - REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO -----

Na reunião do Executivo realizada em 21 de Janeiro de 2010 foi deliberado o seguinte: -----

1 – *Seja de imediato suspenso o Programa de Apoio ao Associativismo em vigor.*-----

2.- *Seja presente na reunião de Câmara, até ao final do 1º trimestre do corrente ano, nova proposta que enquadre o apoio ao associativismo no Concelho de Tomar.*-----

Nessa reunião os Vereadores Independentes *por* Tomar expressaram a sua discordância por tal suspensão e votaram contra.-----

Tal como prevíamos o tempo veio dar-nos razão e o vazio criado permitiu que se tomassem decisões pontuais e sem critério, acarretando para a maioria das Colectividades dificuldades acrescidas na gestão das suas actividades.-----

A fim de obviar esta situação e resolver o vazio criado os Vereadores Independentes *por* Tomar apresentaram em 17.11.2011, na reunião do Executivo Camarário uma proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo, para ser submetida à apreciação das Colectividades e à discussão no Executivo Camarário.-----

Acontece que, até ao presente, nada foi diligenciado e o Município continua ser qualquer Regulamento de Apoio ao Associativismo, com os prejuízos que decorrem para as Colectividades. Face ao exposto, os Vereadores Independentes *por* Tomar reiteram nos seus precisos termos a proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo, enquanto documento base aberto a sugestões que visem a sua melhoria e a sua entrada em vigor sem mais delongas.-----

REQUERIMENTO - CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE TOMAR-----

Nas ***considerações finais*** da Carta Educativa do Concelho de Tomar, cujo projecto foi aprovado pelo Executivo Camarário em 19.02.2008 e pela Assembleia Municipal em 04.04.2008, é recomendado que:-----

“...a Câmara Municipal de Tomar promova a monitorização do sistema e revisão da Carta Educativa, introduzindo dinamicamente as necessárias alterações ao plano agora estabelecido. Em particular, fica desde já calendarizada uma revisão em meados de 2011” (sic).-----

Mais consta que a organização do processo de monitorização deve contemplar: mecanismos de recolha de informação, sua organização e disseminação, planos de acções, avaliação de resultados e especifica-se o que deve ser a monitorização.-----

Finalmente considerava-se que todos os factores referidos nessas considerações finais tornam a Carta Educativa um documento aberto e permanentemente inacabado, o que conduz à necessidade de periodicamente ser revisto e actualizado à luz da informação sobre a conjuntura do momento

em questão e perspectivas da sua evolução. -----

Acontece que, o ano de 2011 já passou, não se procedeu à calendarizada revisão da Carta Educativa e nem tão pouco foram prestadas ao Executivo Camarário informações sobre tão importante documento de gestão escolar municipal.-----

Face ao exposto, os Vereadores Independentes *por* Tomar requerem que na próxima reunião do Executivo Camarário seja presente o processo da “Carta Educativa do Concelho de Tomar” devidamente instruído com os elementos constantes nas suas “Considerações finais”. -----

REQUERIMENTO - EDIFÍCIOS DA RUA DE COIMBRA -----

Chegou ao conhecimento dos Vereadores Independentes *por* Tomar que existem queixas de munícipes residentes nos edifícios situados na Rua de Coimbra (sentido descendente, lado esquerdo, após a Rua Carlos Pereira), que detectaram o afastamento dos edifícios, julgando-se que por abatimento de terras. -----

Face ao exposto, Os Vereadores Independentes *por* Tomar requerem que os Serviços competentes procedam a uma vistora ao local, visando analisar o problema e encontrar as soluções que se impõem para salvaguarda da segurança e dos direitos dos residentes e proprietários dos edifícios e, que oportunamente informem o Executivo Camarário. -----

REQUERIMENTO - CONTENTORES SANITÁRIOS NO MERCADO MUNICIPAL -----

Tendo constatado a existência de contentores sanitários no exterior do edifício do Mercado Municipal, os quais pertencerão a uma empresa que os terá alugado, vimos requerer: -----

Cópia do processo de concurso para a instalação dos referidos contentores sanitários, respectiva adjudicação, cópia do contrato celebrado para tal efeito e cabimentação orçamental da despesa realizada e a realizar. -----

REQUERIMENTO - AMBULÂNCIAS DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS -----

Vimos requerer a seguinte informação: -----

1.- Relação detalhada das ambulâncias dos Bombeiros Municipais.-----

1.1. - Quais as que se encontram operacionais?-----

1.2.- Estas dão resposta às solicitações, quer das populações, quer dos serviços de saúde? -----

1.3- Das que se encontram inoperacionais, desde quando? Têm recuperação? Qual o valor orçamentado para a sua recuperação? -----

O Sr. Presidente referiu que, no âmbito do Associativismo, existem um conjunto de propostas que precisam de ser analisadas em conjunto, para se chegar a um consenso.-----

Seguidamente informou que no dia 16 de janeiro de 2013 se tinha dado um salto tecnológico importante na Câmara de Tomar, com o início da desmaterialização dos processos. Este processo tem como objetivo a criação de um balcão único de atendimento para todos os tipos de serviços da Câmara. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias vinte (20) de dezembro de dois mil e doze e três (3) de janeiro de dois mil e treze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezasseis de janeiro do ano de dois mil e treze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro euros e onze cêntimos (€ 2.455.924,11) em Operações Orçamentais e duzentos e quarenta mil seiscientos e trinta e um euros e trinta e nove cêntimos (€ 240.631,39), em Operações Não Orçamentais.-----

APRECIAÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----
REPARAÇÃO DE COBERTURA EM EDIFÍCIO – BAIRRO N^a SRA. DOS ANJOS, BLOCO 11 – Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição-----

Foi presente a informação nº 19/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação dos Planos de Segurança e Saúde e de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição aplicáveis à Empreitada de Reparação da Cobertura de Edifício – Bairro N^a Sra. dos Anjos 11.-----

A Câmara, atenta a informação técnica supra referida, deliberou aprovar os Planos apresentados.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

DEMOLIÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO NÃO LICENCIADA NO CASAL DO LÁPARO – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição -----

Foi presente a informação nº 1031/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição aplicável à Empreitada de demolição de obras de ampliação de habitação não licenciada no Casal do Láparo. -----

A Câmara, atenta a informação técnica supra referida, deliberou aprovar o Plano apresentado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO 1º DE MAIO (1ª FASE) – Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição -----

Foi presente a informação nº 697/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação dos Planos de Segurança e Saúde e de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição aplicáveis à Empreitada de Recuperação de quatro habitações sociais no Bairro 1º de Maio (1ª Fase). -----

A Câmara, atenta a informação técnica supra referida, deliberou aprovar os Planos apresentados. ---

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

No seguimento da deliberação anterior, o senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques requereu cópia do processo de concurso da referida empreitada. -----

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO ATRAVÉS DE CARTÃO NOS POSTOS DE ABASTECIMENTO – Início do procedimento -----

Foi presente a informação nº 17/2013 do DOM submetendo ao Executivo Municipal a aprovação da abertura de procedimento para a aquisição de combustível rodoviário através de cartão nos postos de abastecimento ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários (lote2) celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados de Administração Pública, IP, nos termos e condições referidos na informação supra. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e avocando a si o processo, deliberou: -----

1. Aprovar a abertura do referido procedimento e respectivas peças procedimentais, nos termos e condições constantes da informação acima referida, que homologa;-----
2. Aprovar a proposta de constituição de júri dos designados na informação supra, que homologa; -
3. Delegar no júri do concurso as competências para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças, à pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados e ao pedido de apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do art.º 109º do CCP.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

No seguimento da deliberação anterior, o senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques requereu informação relativamente a quem pode utilizar o cartão e em que condições o podem utilizar. -----

O Sr. António Manuel Alves Cúrdia referiu que seria importante a existência de um programa de controlo de frotas, que não acarreta grandes custos e permite gerir de forma rigorosa a utilização de cada uma das viaturas. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A FIREWALL FORTINET FORTIGATE 200A – Parecer prévio vinculativo -----

Foi presente a informação nº 513/2012 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de assistência técnica para a Firewall Fortinet Fortigate 200A. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação de serviços, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Plano de trabalhos, cronograma financeiro e prorrogação do prazo. -----

Foi presente a informação nº 1224/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, relativo à empreitada supra identificada, que consubstancia também um pedido do empreiteiro para prorrogação do prazo da referida empreitada pelo período de 70 dias, necessário para a realização de trabalhos de suprimento de erros e omissões de projeto. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a prorrogação do prazo de empreitada pelo período solicitado bem como aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro apresentado, conforme informação supra, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Contratos de subempreitada -----

Foi presente a informação nº 1/2013 do DOM dando conta que o consórcio JJR, S.A., Tecnorém, S.A. e Cunha Bastos, Lda. remeteu os contratos que tem de subempreitada para execução dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe, cujo valor representa 10,5 % do preço contratual, percentagem que adicionada a trabalhos anteriormente subcontratados se encontra dentro dos limites definidos no nº 2 do artº 383º do CCP. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO – Receção definitiva -----

Foi presente a informação nº 1129/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Construção do Centro Escolar de São Pedro que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria e autorizar a libertação das quantias retidas como garantia, conforme consta da informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTA: -----

INFORMAÇÃO MENSAL DA DIVISÃO FINANCEIRA - dezembro/2012-----

Informações da Divisão Financeira: -----

Foi presente a informação nº 13/2013-DF dando conta da situação económica-financeira do Município, nomeadamente a nível de endividamento municipal, execução orçamental e financiamento de obras comparticipadas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

PAGAMENTOS EM ATRASO (DEZEMBRO 2012) -----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a informação nº 9/2013 da DF dando conta do montante de pagamentos em atraso registados no SIIAL a 30 de dezembro e respetivo mapa descritivo, cujo montante global é de 4.470.821 Euros.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DEVIDO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 7/2013 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência gratuita do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 5 de janeiro, apresentado pelo Sporting Clube de Tomar., para a realização de um Convívio Solidário de Patinagem Artística. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento do preço pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 5 de janeiro, para a realização da referida atividade, que totaliza o montante de 122,50 €, por considerar a atividade de interesse municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DEVIDO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 4/2013 da Divisão de Desporto e Juventude relativa ao pedido de cedência gratuita do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, ao CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, nos dias 8 a 10 de março, para a realização de um Concerto de Solidariedade. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 8 a 10 de março, para a realização da referida atividade, que totaliza o montante de 410 €, por considerar a atividade de interesse municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

3 LÉGUAS DO NABÃO - PEDIDO DE APOIO -----

Foi presente a informação nº 7/2013 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal um pedido de apoio apresentado pelo CALMA - Clube de Actividades de Lazer e manutenção, para a realização da 30ª edição da prova de atletismo 3 Léguas do Nabão 2013 a decorrer no próximo dia 3 de março. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

- 1 - Autorizar o apoio solicitado, conforme proposto na informação supra, que homologa, incluindo o subsídio monetário de 2.700,00 Euros para apoio à prova e aquisição de T-Shirts conforme requerido, cujo montante será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. -----
- 2 - Autorizar a publicação de edital de condicionamento de trânsito, nos termos da lei aplicável, cujo custo ficará a expensas da Câmara; -----
- 3 - Isentar do pagamento de taxas os licenciamentos e autorizações da responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar, relacionados com a realização do evento, devendo os promotores do evento formalizar os pedidos nos serviços desta Câmara Municipal de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Expediente: -----

EXPEDIENTE -----

Foi presente uma carta da Tomariniciativas - Associação de Cultura a apresentar uma proposta para a organização do Carnaval/2013, solicitando para o efeito apoios financeiro e logístico. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não aprovar a proposta apresentada, por maioria de seis votos contra e um voto a favor do Senhor Vereador Luís José da Silva Ferreira. -----

Os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa ditaram a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez o executivo camarário é chamado a pronunciar-se acerca do apoio financeiro e logístico ao evento “Carnaval de Tomar”, promovido pela associação “Tomar Iniciativas”, cuja mais valia turística e cultural para a nossa Cidade e para o Concelho, está, na nossa modesta opinião, ainda por comprovar. -----

O documento que nos é presente para tomada de decisão é uma mão cheia de coisa nenhuma, uma vez que não faz qualquer enquadramento desse evento em termos culturais, sociológicos, turísticos

ou outros (certamente porque não tem enquadramento possível) e limita-se a fazer uma elencação dos apoios de que necessita para dinamizar tal evento e apresenta uma relação de contas, tipo merceeiro relativas ao carnaval de 2012, a qual deveria envergonhar os seus promotores. -----

Os Vereadores Independentes *por* Tomar entendem que é chegado o tempo de, sem dramatismos nem ambiguidades, encararmos esta questão e tomarmos decisões sobre aquilo que queremos para a nossa Cidade neste âmbito. -----

O Carnaval, ou melhor, **este** carnaval é ou não, estruturante e turisticamente prioritário para Tomar? Sinceramente julgamos que não! -----

O Carnaval de Tomar destes últimos anos é caro e não tem qualidade; não traz valor acrescentado nem cultural, nem turístico consistente para a cidade; nasceu de geração espontânea de um grupo de amigos - cuja legitimidade para o fazer, obviamente não questionamos - mas nunca evoluiu no sentido de ser um evento dinâmico, congregador e gerador de sinergias na comunidade. -----

Em suma, nasceu pequeno e tem vindo a diminuir, não sendo também despiciendo na análise que fazemos, refletir sobre outras atividades promovidas pela associação que o promove. Existem? Qual o seu plano de atividades anual? -----

Sem termos a menor intenção de pessoalizar seja o que for nesta matéria, não podemos ignorar a conjuntura que se vive no país e no concelho e temos que ter a coragem de analisar e decidir sobre o custo/benefício deste evento. -----

Para os Vereadores Independentes *por* Tomar não existem dúvidas - os difíceis tempos que vivemos exigem outras prioridades em termos de investimento e dinamização do Concelho. -----

O Carnaval – **este** carnaval não é seguramente a opção a tomar, pelo que votamos contra.” -----

O Senhor Vereador António Manuel Alves Cúrdia ditou a seguinte declaração de voto: “António Manuel Alves Cúrdia, Vogal em substituição do Vereador Arq. José Vitorino e Dr.^a Anabela Estanqueiro, vem desta forma apresentar a sua declaração de voto de não aceitação de carta/proposta da Associação Tomariniciativas, acerca da transferência de uma verba de 15.000,00€ para realização da Festa de Carnaval, assunto referenciado como o ponto 4.3.1 da Reunião ordinária de 17 de Janeiro de 2013, pelos seguintes motivos:-----

- Não existe nenhum estudo custo-benefício relativo à realização do evento. -----

- O atual estado de crise económica, financeira e social que o país e em particular o Concelho de Tomar atravessa, não é oportuno nem propício a um evento desta natureza, nas condições em que é proposto e com os fracos resultados que já lhe são conhecidas de anos anteriores.-----

- Deve a Câmara repensar esta questão da realização da Festa Carnavalesca e se o entendimento for no sentido de lhe dar continuidade, há que elaborar um prévio programa, orçamento e submeter esta intenção de contratar serviços a empresas e Associações queiram apresentar propostas de forma a que estas possam ser avaliadas segundo o critério estabelecido e escolhida a melhor proposta. Sendo assim, vota contra a proposta da Tomariniciativas e respetivo pedido de apoio." ---

O Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira ditou a seguinte declaração de voto: "O Partido Socialista, tendo analisado as circunstâncias relacionadas com o apoio solicitado pela TomarIniciativas, entidade promotora da realização do carnaval na cidade de Tomar, concluiu pela importância da concretização desta iniciativa, dentro das limitações financeiras, que só quem gere a Câmara está em condições de avaliar e definir. -----

O PS é assim favorável ao apoio necessário para que se realize carnaval na cidade de Tomar, como sempre o foi no passado, considerando que a realização de eventos desta índole, integrados numa estratégia de promoção externa do Concelho, serve uma estratégia de desenvolvimento da economia do Concelho e, por isso mesmo, serve os Tomarenses. -----

Não pode no entanto deixar de manifestar publicamente, que a atribuição de um apoio financeiro *per si* é redutor para a atração de públicos e rentabilização das atividades. A não existência de uma estratégia concertada, nesta como em outras matérias, pode transformar o que deveria ser um investimento num custo. Aliás, a decisão tardia sobre o apoio, quer ao evento realizado na Linhaceira, quer ao da cidade de Tomar, denota bem a total ausência de uma linha de continuidade, no investimento da promoção recreativa, cultural e turística do Concelho. -----

O concelho de Tomar já foi conhecido pelo seu Carnaval, e se quer voltar a ter um carnaval que atraia públicos à cidade, dinamize o comércio e a restauração locais, tem de suportar-se numa estratégia para envolver todos os que dinamizam estes eventos. Isto é, num investimento na produção local, num envolvimento das suas diferentes associações e empresários baseado num planeamento/programação de longa duração e não casuisticamente. Ora isso não se faz apenas com apoios financeiros: faz-se, isso sim, com visão, com planificação, com estratégia e parcerias.

Aqui o Município falha redondamente ao não promover de forma integrada os eventos, trazendo ao Concelho outros públicos, como aliás aconteceu durante a gestão em 2010.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO LOTE 16E DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR-----

Foi presente uma carta do Sr. António Dias Esteves, atual proprietário do lote 16E na Zona Industrial de Tomar comunicando a desistência do comprador anteriormente interessado na aquisição do direito de superfície sobre o referido lote, conforme informado e que deu origem à deliberação datada de 22/11/2012. Mais comunica a intenção de alienação do direito de superfície sobre o referido lote à Firma Diamantino Coelho e Filho, S.A., nos termos e condições que refere, para efeitos do exercício do direito de preferência. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na venda do referido lote, nos termos e condições propostos. -----

Mais deliberou a Câmara notificar o comprador de que deve ter em atenção o teor do Regulamento da Zona Industrial, de que se envia cópia, bem como as obrigações da escritura inicialmente efetuada com o anterior comprador e que deve, no prazo de 15 dias após a realização da escritura, enviar cópia da mesma a esta Câmara Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Propostas:

Propostas do Senhor Presidente: -----

EMIÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS-----

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente do seguinte teor: “Nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento de Estado para 2013, as situações de mobilidade interna existentes nas autarquias locais, à data da entrada em vigor da citada lei ou cujo termo ocorra a 31.12.2012, podem, por acordo entre as partes, ser excecionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2013. -----

Conforme é referido no citado artigo, nas autarquias locais, esta prorrogação excecional depende de parecer favorável do órgão executivo. -----

Nos termos da alínea c) do artigo 35.º da mencionada lei, durante o ano de 2013, à semelhança do que aconteceu nos anos de 2011 e 2012, está vedada a abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategorias, como é o caso da carreira de assistente técnico, que compreende as categorias de assistente técnico e de coordenador técnico. -----

Na Câmara Municipal o trabalhador António Maria Craveiro de Sousa encontra-se em situação de mobilidade interna intercategorias, da categoria de assistente técnico para a categoria de coordenador técnico, desde 14.04.2010, cujo termo ocorreu a 31.12.2012.-----

De forma a garantir a prossecução das atribuições deste Município e visando uma articulação eficiente dos recursos humanos, torna-se necessário manter o referido trabalhador nesta situação, uma vez que a Câmara Municipal não pode promover a abertura de procedimento concursal para a categoria de coordenador técnico. -----

Assim, atento o exposto anteriormente, proponho à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável, para a prorrogação excecional da mobilidade interna intercategorias do trabalhador António Maria Craveiro de Sousa, da categoria de assistente técnico para a categoria de coordenador técnico até 31 de dezembro de 2013” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável para a prorrogação excecional da mobilidade interna intercategorias do trabalhador António Maria Craveiro de Sousa, no termos da proposta, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

MONTANTE MÁXIMO DE ENCARGOS COM O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NO ANO DE 2013-----

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente do seguinte teor: “Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, compete ao Órgão Executivo nos primeiros 15 dias após a execução do orçamento, decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos que se propõe suportar com o recrutamento de trabalhadores e alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos respetivos trabalhadores. -----

Considerando que, nos termos da alínea a) no n.º2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-N/2012, de 31 de dezembro – Orçamento de Estado para 2013, estão vedadas as valorizações remuneratórias por

alteração de posicionamento remuneratório e que as alterações que venham a ocorrer após 31 de dezembro de 2013 não podem produzir efeitos em data anterior. -----

Considerando ainda que, atento o artigo 66.º do Orçamento de Estado para 2013, as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimento concursal para o recrutamento de trabalhadores com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, sem prejuízo do disposto nas seguintes alíneas: -----

- a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento de obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos na autarquia; -----
- b) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos no n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação; -----
- c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento municipal; -----
- d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro; -----
- e) Seja demonstrado o cumprimento das medidas de redução mínima de 2% de trabalhadores em causa no termo do ano anterior. -----

Considerando por último que, na dotação orçamentos para 2013 foram cabimentados nas rubricas:

* “Pessoal Quadro – Regime Contrato Individual Trabalho – Recrutamento Pessoal P/ Novos Postos de Trabalho 100.000 €” e “Pessoal Contratado a Termo – Pessoal P/ Novos Postos de Trabalho 20.000 €” -----

Assim, atento o exposto anteriormente, proponho à Câmara Municipal, a aprovação das verbas indicadas, destinadas a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2013.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a presente Proposta, nos termos nela consignados. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Propostas do Senhor Vereador José Perfeito: -----

SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----

Foi presente a proposta nº 1/2013 do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio de 15.100,00 Euros à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto no art.º 64º nº 4 da Lei 169/99 na sua atual redação, tendo em conta o seu relevante interesse Municipal.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Propostas dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar: -----

LICENCIAMENTO DE EVENTOS PROMOVIDOS POR ASSOCIAÇÕES LOCAIS – ISENÇÃO DE TAXAS -----

Foi presente uma proposta dos Vereadores Independentes *por* Tomar do seguinte teor: -----

“O Executivo Camarário na reunião realizada em 23 de Dezembro de 2011 aprovou uma proposta dos Vereadores Independentes *por* Tomar para que, ao abrigo do disposto no nº 3 do art. 12º do Regulamento de Taxas da Câmara Municipal, seja deliberado conceder isenção total, até 31 de Dezembro de 2012, às entidades com sede no Concelho (Juntas de Freguesia, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Pessoas Colectivas de Direito Privado de Utilidade Pública e Associações Culturais e Desportivas legalmente constituídas), no âmbito da promoção de iniciativas de carácter cultural, desportivo e recreativo, relativamente às taxas devidas ao Município de Tomar pela concessão de Licenças de Recinto (Itinerante ou Improvisado ou de Recintos Acidentais para espectáculos de natureza artística), de Licenças de Ocupação da Via Pública e de Licenças Especiais de Ruído.-----

Uma vez que, a validade desta deliberação termina no dia 31 de Dezembro de 2012, os Vereadores Independentes *por* Tomar vêm **propor** que, ao abrigo do disposto no nº 3 do art. 12º do Regulamento de Taxas da Câmara Municipal seja concedida isenção total, **entre 01 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2013**, às entidades com sede no Concelho (Juntas de Freguesia, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Pessoas Colectivas de Direito Privado de Utilidade Pública e Associações Culturais e Desportivas legalmente constituídas), no âmbito da promoção de iniciativas de carácter cultural, desportivo e recreativo, relativamente às taxas

devidas ao Município de Tomar pela concessão de Licenças de Recinto (Itinerante ou Improvisado ou de Recintos Acidentais para espectáculos de natureza artística), de Licenças de Ocupação da Via Pública e de Licenças Especiais de Ruído.-----

No entanto, esta isenção não abrange o pagamento do Imposto de Selo, que as entidades interessadas terão de liquidar, uma vez que a Câmara Municipal não detém tal competência.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO-----

Foi presente o requerimento nº 1856/2012/DAAOA da Empresa Menestrel, Lda., proprietária do estabelecimento denominado “Taverna Antiqua”, sito na Praça da República nº 23/25, em Tomar, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário do estabelecimento com encerramento às 02H00.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o alargamento do horário até às 2H00 com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO-----

Foi presente o requerimento nº 1878/2012/DAAOA de Luis Manuel Marques Correia, proprietário do estabelecimento denominado “Cafetaria Casa dos Cubos”, sito na Praceta Alves Redol, em Tomar, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário do estabelecimento com encerramento às 02H00.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta que o contrato de arrendamento permite o alargamento do horário de funcionamento em situações excepcionais, deliberou autorizar o alargamento do horário até às 2H00 com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Sistemas McDonald's Portugal, Lda. -----

Foi presente o processo nº 472/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a serviços de restauração sito na Rua Coronel Garcês Teixeira nº 49 B, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Sistemas McDonald's Portugal, Lda., com informação nº 4872/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto no nº 2 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Carlos Alberto Correia Tavares -----

Foi presente o processo nº 1483/1998 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação sito na Rua D. Aurora de Macedo, freguesia de S. João Baptista, em nome de Carlos alberto Correia Tavares, com informação nº 4716/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Luís Fonseca Nunes -----

Foi presente o processo nº 302/1992 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um curral de ovinos sito em Delongo, freguesia de Paialvo, em nome de Luís Fonseca Nunes, com informação nº 4663/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Emile Janus -----

Foi presente o processo nº 995/2006 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar sito em Alqueidão, freguesia da Serra, em nome de Emile Janus, com informação nº 4729/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Rui Miguel Rodrigues Ferreira Enes -----

Foi presente o processo nº 380/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um muro de vedação sito no Carrascal, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Rui Miguel Rodrigues Ferreira Enes, com informação nº 4657/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto no nº 2 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Joaquim Gaspar Sousa Vieira -----

Foi presente o processo nº 904/1991 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de edifício destinado a suinicultura (agricultura) sito em Vale Galego, freguesia da Sabacheira, em nome de Joaquim Gaspar Sousa Vieira, com informação nº 4714/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Augusto Manuel Ribeiro Vale -----

Foi presente o processo nº 961/2000 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar sito em Bexiga, freguesia de Paialvo, em nome de Augusto Manuel Ribeiro Vale, com informação nº 4742/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: António Duarte -----

Foi presente o processo nº 143/1994 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação (legalização) sito no Poço Redondo, freguesia de Junceira, em nome

de António Duarte, com informação nº 3965/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de licenciamento, nos termos do disposto no nº 6 no art.º 20º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Júlia Marques -----

Foi presente o processo nº 575/2006 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação e destaque de uma parcela de terreno sito em Senhora dos Anjos, freguesia de S. João Baptista, em nome de Júlia Marques, com informação nº 68/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto no nº 2 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Victor Francisco -----

Foi presente o processo nº 766/2006 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de pavilhão industrial de comércio de mobiliário e muros de vedação sito na Zona Industrial – Lote 15 ALT, freguesia da Madalena, em nome de Victor Francisco, com informação nº 39/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**Os assuntos constantes dos pontos 6.1.11. e 6.1.12. da Ordem do Dia foram retirados.**-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**-----**REQUERENTE: Maria Aurélia Faria Vicente Hilário Delgado Farinha**-----

Foi presente o processo nº 575/2012 acompanhado da informação nº 4601/2012 do DOGT relativa ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e certificação de destaque de parcela de terreno sito nas Olas, freguesia de Casais, apresentado por Maria Aurélia Faria Vicente Hilário Delgado Farinha.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos e para os efeitos previstos no nº 10 do art.º 6º do RJUE, com os condicionamentos referidos no ponto 9 da referida informação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**-----**REQUERENTE: Luís Manuel de Melo e Castro Alvelos**-----

Foi presente o processo nº 579/2012 acompanhado da informação nº 4759/2012 do DOGT relativa ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno sito nas Avestadas, freguesia de Santa Maria dos Olivais, apresentado por Luís Manuel de Melo e Castro Alvelos.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos e para os efeitos previstos no nº 4 do art.º 6º do RJUE, com os condicionamentos referidos no ponto 5 da referida informação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**-----**REQUERENTE: Sociedade Recreativa Curvaceirense**-----

Foi presente o processo nº 281/2011 em nome de Sociedade Recreativa Curvaceirense, com informação nº 4676/2012 do DOGT, relativo ao pedido de licenciamento de alteração e ampliação de edifício destinado a equipamento social e serviço de bebidas sito nas Curvaceiras, freguesia de Paialvo.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação retro mencionada, que homologou, deliberou aprovar o Estudo Fundamentado do número de lugares de estacionamento proposto, nos termos do art.º 23º do RMUE.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO 36/85 – LOTE 2 -----

REQUERENTE: Carlos Manuel Ventura Dias e Joaquim Marques dos Santos-----

Foi presente o processo nº 1267/2004 do DOGT relativo à alteração ao Alvará de Loteamento nº 36/85 – Lote 2, sito no Bairro Diogo, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Carlos Manuel Ventura Dias e Joaquim Marques dos Santos, com informação nº 3994/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação acima referida, deliberou comunicar aos requerentes ser sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos dos nºs 2 e 5 do artº 71º do RJUE, mandando promover a respetiva audiência prévia pelo período de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA E NÚMERO DE POLÍCIA-----

Foi presente a informação nº 4762/2012 constante do processo nº 240/2011 do DOGT relativa à atribuição de toponímia à rua onde sita a construção objeto do presente processo, bem como ao respetivo número de polícia. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir a denominação “Rua das Truvianas” ao arruamento sito no lugar de Vale da Lage – Serra, com início a poente no cruzamento com a Rua do Zorro e Rua das Laranjeiras e seu término a nascente no cruzamento com caminhos vicinais e atribuir o nº 31 de polícia ao prédio erigido na via ora denominada, descrito na C. R. P. de Tomar sob o nº 4630/19980820.-----

Mais deliberou a Câmara solicitar aos Serviços do DOM a colocação de placas toponímicas nos locais assinalados na planta anexa à informação supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA E NÚMERO DE POLÍCIA**-----

Foi presente a informação nº 4731/2012 constante do processo nº 1339/2000 do DOGT relativa à atribuição de toponímia à rua onde sita a construção objeto do presente processo, bem como ao respetivo número de polícia. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir a denominação “Rua da Taberna” ao arruamento sito no lugar de Juncais de Baixo – Madalena, com início a norte na Rua Principal de Juncais de Baixo e o seu término a sul no caminho municipal 1134 e atribuir o nº 12 de polícia ao prédio erigido na via ora denominada, descrito na C. R. P. de Tomar sob o nº 02152/230997. -----

Mais deliberou a Câmara solicitar aos Serviços do DOM a colocação de placas toponímicas nos locais assinalados na planta anexa à informação supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**-----**REQUERENTE: Manuel João Braz Patrício Alves**-----

Foi presente o processo nº 684/2012 em nome de Manuel João Braz Patrício Alves relativo à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia da Serra sob o art.º 425 seção AC. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1/2013 do DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia da Serra sob o art.º 425 seção AC, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:** -----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 foi presente, para conhecimento, a listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de dezembro de 2012. -----

Seguidamente e por proposta do Senhor Presidente foi admitido à Ordem do dia o processo relativa à doação do antigo autocarro da Câmara Municipal de Tomar, dando origem à seguinte deliberação:-----

DOAÇÃO DO ANTIGO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR -----

Considerando que o antigo autocarro da Câmara Municipal de Tomar está parado;-----

Considerando que aquando da aquisição do novo autocarro, foi atribuído um valor de retoma de 3.000 Euros; -----

Considerando que o União de Tomar solicitou à Câmara a cedência do antigo autocarro por, nesta data, não ter veículo apto a circular, com elevado prejuízo para o Clube; -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou doar ao União Comércio e Indústria de Tomar o veículo pesado de passageiros, marca Volvo, matrícula 09-19-CG. -----

A Senhora Vereadora Graça Maria Marques Costa não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Técnica

Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo. -----
